

## TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO nº066/2022 CREDENCIAMENTO nº 002/2022

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM FORNECIMENTO DE CASCALHO EM PROPRIEDADE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MAREMA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

O Município de Marema, através de seu Prefeito Municipal o Senhor Mauri Dal' Bello, TORNA PÚBLICO que, de acordo com Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidadas e demais legislações aplicáveis, no uso de suas prerrogativas legais, considerando que:

- Município de Marema, lançou em 25/052022 o Edital de Credenciamento nº 002/2022 com o objetivo de credenciamento de INTERESSADOS EM FORNECIMENTO DE CASCALHO EM PROPRIEDADE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MAREMA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO;
- Os serviços, contratados através do credenciamento, são necessários e imprescindíveis para o pleno e total funcionamento das atividades desenvolvidas pela secretaria de saúde;
- -Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos serviços, valores, pagamentos e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação de prazo para o credenciamento de empresas interessadas, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;
- Trata-se de serviços de natureza continuada e, por tal motivo, passíveis de prorrogação contratual, conforme art. 57, II da lei nº8.666/93 e item VI do Edital, no que se refere ao prazo de vigência, prevendo a possibilidade de prorrogação;

**RESOLVE** prorrogar o Edital de Credenciamento nº 002/2022, mediante as seguintes condições:

O prazo de vigência previsto no item VI do Edital de Credenciamento nº 001/2022, fica **PRORROGADO** para o exercício de 2023, **findando-se em 31/12/2023** 

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento INTERESSADOS EM FORNECIMENTO DE CASCALHO EM PROPRIEDADE LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MAREMA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento junto ao departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Marema, situada a Rua José Gaspari, nº 69, centro na cidade de Marema, Estado de Santa Catarina, mediante a apresentação dos documentos de Habilitação, constantes no item IV do Edital de Credenciamento nº 001/2022

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital de credenciamento nº 002/2022 e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Marema (SC) 28 de dezembro de 2022.

Mauri Dal' Bello Prefeito Municipal